

DECLARAÇÃO

Declaro que procedemos ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, conforme o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e no Regulamento do Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 3, à inscrição n.º 198664 e considera-se efetuado em 2025-03-13.

n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento do Registo

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação ASSOCIAÇÃO DOS REFORMADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DO
CONCELHO DE FARO

NIPC 501649042

Sede PRT SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE FARO 8000190

Fins principais: Promover e apoiar os idosos, podendo para tal efeito levar a cabo atividades do âmbito da segurança social, cultural, saúde e outras, tendo como fim último proporcionar aos idosos o bem-estar físico, mental e social.

Fins secundários: Fins não lucrativos, desde que esses fins sejam compatíveis com os fins definidos no artigo anterior.

Direção-Geral da Segurança Social, em 2025-03-20

Diretor-Geral



João Gonçalves

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20004528474

Código de Verificação - FVQK6GDTNTXQS88

Para verificar a autenticidade da declaração aceda à Segurança Social Direta, menu "Ação Social/Instituição Particular de Solidariedade Social" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados. Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.